



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 165 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2022.

Aprova registro da ação de extensão de natureza especial junto à Origen Tecnologia Química Ltda.

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º **Aprovar** o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pela servidora Patricia Santiago de Oliveira Patricio (SIAPE 2659830), o qual dedicará, a convite da Origen Tecnologia Química Ltda, 12 (doze) horas como consultora técnica, conforme informações presentes no processo número 23062.039949/2022-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 15:51)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.039949/2022-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **46c66cf22f**